



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

ENUNCIADO Nº 121

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, conforme PA nº 08190.000833/22-81 (Tabularium n.08191.023173/2022-21), com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

“Quando ocorrer o encaminhamento de Notícia de Fato à autoridade policial para fins de investigação preliminar ou instauração de inquérito, o Promotor de Justiça deve indicar objetivamente as diligências que deverão ser realizadas.”

Publique-se.

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo

Assinado por:

ANA GLEICE DE QUEIROZ - ACOR/CCR em 07/03/2022.

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - 1ª PCRIMESP em 08/03/2022.

.